

PARECER TÉCNICO / RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2026

ITEM 1– Aparelho de Ultrassom com Aplicação Transesofágica

Em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado pela empresa MHÉDICA SERVICE COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, referente ao descritivo técnico do item 1, Aparelho de Ultrassom com Aplicação Transesofágica, especificamente quanto ao transdutor linear, passa-se à análise.

Inicialmente, esclarece-se que as especificações técnicas constantes no edital, após o segundo termo de retificação, foram definidas com base nas necessidades assistenciais da Administração, observando critérios de segurança, desempenho, funcionalidade, julgamento objetivo do processo licitatório.

1. Transdutor Linear

Informamos que a solicitação não será acolhida, permanecendo inalterada a exigência prevista no Termo de Referência. A manutenção da faixa de frequência exigida justifica-se tecnicamente porque, em equipamentos de ultrassom, a frequência do transdutor possui relação direta com a resolução da imagem e com a capacidade de avaliação de estruturas superficiais.

Frequências mais elevadas produzem menor comprimento de onda e, conseqüentemente, melhor resolução espacial, sendo especialmente relevantes para exames vasculares superficiais, pequenas partes, tireoide, mamas, musculoesquelético superficial e demais aplicações em que a definição de detalhes anatômicos é essencial. a Administração definiu a faixa mínima de 4 a 14 MHz para assegurar equilíbrio adequado entre penetração e alta resolução diagnóstica.

Da mesma forma, a exigência de mínimo 256 elementos deve ser mantida, pois a quantidade de elementos do transdutor influencia a formação do feixe ultrassônico, a capacidade de focalização eletrônica, a resolução lateral, a uniformidade da imagem.

Além disso, a largura mínima de 50 mm contribui para maior campo de visão no transdutor linear, favorecendo a avaliação de estruturas vasculares e superficiais com melhor cobertura anatômica, reduzindo reposicionamentos sucessivos e otimizando a rotina clínica.

A configuração alternativa indicada, apresenta redução simultânea da frequência máxima, da largura do transdutor e da quantidade de elementos, não atendendo integralmente aos parâmetros mínimos definidos pela Administração. Tais reduções

podem impactar a resolução, o campo de visão e a capacidade de formação de imagem em aplicações que exigem maior definição diagnóstica.

Conclusão

Fica, portanto, esclarecido que:

- a) será mantida integralmente a exigência de transdutor linear com frequências mínimas de 4 a 14 MHz, largura mínima de 50 mm e no mínimo 256 elementos;

Prefeitura Municipal de São Francisco/MG, 15 de julho de 2026.